

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Determinar a reassunção à Ulsa de origem, em Guaratuba, do servidor Rafael Nekatschalow Bonfim.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 15.078.459-0,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a reassunção do servidor **AFDA – RAFAEL NEKATSCHALOW BONFIM** – RG 9.110.070-3/PR, a sua lotação de origem, na Ulsa de Guaratuba.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 03/04/18
DOE nº 1016J